



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 566/2021

### 1ª Retificação

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado através do Memorando nº 2.065/2021, no qual restou justificado pela (s) Secretaria (s) Municipal (ais), o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais da (s) Secretaria (s) e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Transformar** em pecúnia 10 (dez) dias de férias dos servidores lotados nas respectivas Secretarias Municipais, com pagamento integral no mês de maio e junho de 2021, conforme segue:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Lotação</b>
Valdemar Alves de Ramos	1050-4	01/01/2020 a 31/12/2020	Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
João Valdecir Marcondes	996-1	03/04/2018 a 02/04/2019	Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JULHO DE 2021.

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2412 de 29/07/2021 pág.08.